



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 41 /93.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Aprova, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o poder público autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas os seguintes imóveis:

I — APARECIDA RODRIGUES, brasileira, do lar, solteira, portadora do CPF. 668.469.359-91, RG. 4.799.151-0, um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Juvenal Pereira dos Santos, nº 291, designada pelo lote 0155, quadra 37, iden.010, com área total de 360,00 m², sendo 12,00 metros de frente para referida rua, 12,00 metros de fundo confrontando com Alzerino Angelo I. Pasiane, ao lado esquerdo medindo 30,00 metros e confrontando com João Batista de Oliveira, e ao lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com herdeiros de Sebastião José Borges, o donatário já construiu uma casa residencial, com área de 72,00 m². Avaliado em Cr\$ 20.000,000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

II — DERLI JOSÉ BORGES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. 097.453.006-91, RG. M.4.713.401, um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Saturnino Ramos dos Santos, nº 378, designado pelo lote 0443, quadra 09, iden. 017, com área total de 297,05 m², sendo, 13,70 metros de frente para a referida rua; 12,30 metros de fundo confrontando com Pedro Fernandes de Resende; ao lado direito medindo 24,50 metros e confrontando com Itamar José de Miranda, e ao lado esquerdo medindo 21,20 metros, confrontando com Marcelo Fernandes de Resende, o donatário já construi uma casa residencial com áreas de 60,00 m². Avaliado em Cr\$ 20.000,000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

Aprovado em 18/10/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III — SIRLENE DA SILVA — brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF. 680.401.306-97, CTPS-95.733, série 520, um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Joaquim Borges de Resende, 387, designado pelo lote 280, quadra 016, ident. 010, com área total de 270,25m², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua; 13,00 metros de fundo, confrontando com Glicério da Silva Borges; ao lado esquerdo, medindo 24,00 metros e confrontando com Edsonina Fernandes Borges; e ao lado direito, medindo 23,00 metros e confrontando com Maurinho José da Silva, ⁶ donatário já construiu uma casa residencial, com área de 30,00 m². Avaliado em Cr\$ 10.000,000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

IV — MANOEL PINTO — brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. 145.185.706-34, RG.M.1.261.458, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, designado pelo lote 0290, quadra 073, ident. 015, com área total de 400,00 m², sendo 10,00 metros de frente, confrontando com a referida rua, ao fundo medindo 10,00 metros e confrontando com Elcio Alves Pinto, e ao lado esquerdo medindo 40,00 metros e confrontando com Wanderlei Borges Amaro e ao lado direito medindo 40,00 metros, confrontando com terrenos do patrimônio público. Avaliado em Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros).

V — JOSÉ FERREIRA DA SILVA — brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador da Carteira de Trab. nº 47.3 89, série 0032-MG, um terreno situado à rua Batista Naves, 900, designado pelo lote 0241, quadra 020, ident. 006, com área total de 448,00m², sendo 14,00 metros de frente para a referida rua e ao fundo medindo 14,00 metros, confrontando com Vilmar José e ao lado direito, medindo 32,00 metros e confrontando com Ailton Donizete Silva, ⁶ donatário já construiu casa residencial, com área de 55,00 m². Avaliado em Cr\$ 15.000,000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

VI — ODUVALDO JOSÉ DA SILVA — brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF nº 446.322.586-87, RG.M.3.665.5 81, um terreno situado à rua Dr. Milton Fernandes de Melo, designado pelo lote 269, quadra 014, ident. 011, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 me



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

etros de fundo confrontando com José Fernandes de Lima e 30,00 metros para o lado direito confrontando com Pedro Joaquim da Silva e ao lado esquerdo medindo 30,00 metros confrontando com terrenos' do patrimônio. Avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões cruzeiros).

VII — VALDIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador da RG.M.4.713.029, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, 36, designado pelo lote 187 , quadra 59, ident. 007, com área total de 270,00 m², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua; 10,00 metros pelo fundo, confrontando com Clarindo Antônio de Oliveira; 27,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Octacílio Antônio da Silva, e 27,00 metros pelo lado direito,confrontando com patrimônio Público Municipal o donatário já construiu casa residencial, com 40,00 m². Avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

VIII — NORMARI DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF. 763.149.526-20, RG. 6.631.002, um terreno situado à rua Vereador Elmíro Alves da Silva, 110, designado pelo lote 268, quadra 06, ident. 015, com área total de 336,00 m², sendo 12,00 metros de frente, para a referida rua,12,00 metros' de fundo, confrontando com Francisco Antônio Castro Sobrinho, e ao lado esquerdo, medindo 28,00 metros e confrontando com Josina Fátima Ilálio de Souza, e ao lado direito, medindo 28,00 metros e confrontando com Maria Luiza de Jesus, O donatário já construiu casa residencial com 36,00 m². Avaliado em Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

IX — IZIONE JOSÉ RAMOS, Irone José Ramos , Elciene Rosa Ramos, Elcione Alves Ramos, Sidelma Ramos dos Santos, Néria Lúcia Ramos, brasileiro, solteiro, carteiro, portador do CPF. 622.331.496-53, RG. 1.919.186, um terreno situado à rua Presidente Vargas 1.259, designado pelo lote 147, quadra 22, ident. 005, com área total de 594.00, sendo 27,00 metros de frente para a referida rua; 27,00 m.de fundo, confrontando com Dibrair José de Miranda, ao lado esquerdo, medindo 22,00 metros, confrontando com Dorce-lina Mariana dos Santos; ao lado direito, medindo 22,00 metros e confrontando com a rua Enéias Alves Pinto, o donatário já constru



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

iu casa residencial, com área de 49,00 m². Avaliado em Cr\$ 30.000,000,00 (Trinta milhões de cruzeiros):

X — JOÃO CLEMENTE DE BORBA, RG.M.4.719.7

25, brasileiro, trabalhador braçal, CPF.551.006.946-53, um terreno situado à rua Cel.Clicério Pereira, designado pelo lote 0193 , com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros pelos lados esquerdo e direito, confrontando, pelos seus diversos lados e fundo, com terrenos do patrimônio, o donatário já construiu casa residencial, com área de 45,00 m². Avaliado em Cr\$ 7.000,000,00 (Sete milhões de cruzeiros).

XI — ABADIO OSIMAR SILVA — brasileiro ,

casado. trabalhador braçal, portador do CPF. 452.220.966-53, RG. M.4.713.096, um terreno situado à rua Batista Naves, designado pelo lote 201, quadra 49, ident. 009, com área total de 40,00 m² , sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros de fundo confrontando com Sebastião Honório de Andrade, ao lado direito medindo 40,00 metros confrontando com Abadio Osimar da Silva e ao lado esquerdo medidno 40,00 m confrontando com Antônio Matias. Avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

XII — ALAIDE ALVES GOMES — brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 569.531.606-59, CTPS - 31560 ,

série 0027/MG, um terreno situado à rua Evaristo Bruno 722, designado pelo lote 0307, quadra 075, ident. 010, com área total de 250,00 m², sendo 10,00 metros de frente, para a referida rua, 10,00 metros de fundo, confrontando com terrenos do patrimônio, e 25,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com José Ilson de Sales e Maria Terezinha Deodoro, e ao lado direito, medindo 25,00 e confrontando com Hélio Francisco Izidoro, a donatária já construiu casa residencial, com 25,00 m². Avaliado em Cr\$ 5.000,000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

XIII — MARIO CÉSAR DA SILVA — brasileiro ,

casado, Auxiliar de Saúde, CPF. 622.334.406-68, RG.M.7.468.998 , um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 030, quadra 69, ident. 03 com área total de 250,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundo e 25,00 metros pelo lado direito e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

esquerdo, confrontando pelos diversos lados com terrenos do patrimônio. Avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

Art. 2º — Todos os imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do domínio público.

Art. 3º — Os donatários terão o prazo de 2 (dois) anos para edificarem o imóvel

Art. 4º — O não cumprimento do encargo, enseja na reversão do bem doado ao Município.

Art. 5º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar as devidas escrituras a partir da vigência da presente Lei.

Art. 6º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de junho de 1993.


José Mauro Stabile
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em pauta tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar lotes urbanos e dá outras providências.

O intuito desta Administração é acertar a situação das pessoas que, de posse de terrenos públicos e sem a documentação regular de propriedade, construiram sua casa residencial.

Na busca da regularização de problemas como esse, efetuaremos uma revisão geral em nosso cadastro imobiliário, para que ciente da realidade, possamos levantar o total de lotes urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Em virtude da situação exposta e sobretudo da realidade local, solicitamos o apoio dos ilustres vereadores, na aprovação da presente matéria.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de junho de 1993.


JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL